



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 132/2025

Processo Número: **10001/2025** | Data do Protocolo: 02/04/2025 17:44:53



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390034003400300031003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XXIV da Constituição do Estado de São Paulo e do artigo 166 da XIV do Regimento Interno requeiro seja oficiado o Governador do Estado, solicitando de Sua Excelência as informações a seguir.

1. É de vosso conhecimento que há no Município de Guarulhos, em terreno doado pela Municipalidade, ao lado da Maternidade Jesus, José e Maria (JJM), situada na Avenida Dr. Renato de Andrade Maia, 1337 – bairro Cidade Maia, obras inacabadas do Hospital da Mulher?
2. É também de conhecimento de Vossa Excelência que essas obras inacabadas são de responsabilidade do Governo do Estado?
3. De acordo com informações recebidas do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres de Guarulhos e também verificadas na mídia local e em outras fontes, as obras foram interrompidas após um aporte de R\$ 15 milhões, sendo necessário novo aporte de recursos para a conclusão da obra. Há previsão para este novo aporte e retomada das obras?
4. Existe previsão para a conclusão das obras do Hospital de Mulher de Guarulhos, fundamental para a população daquele Município e de toda a região?

JUSTIFICATIVA

Recebi em meu gabinete na Assembleia Legislativa comitiva do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres de Guarulhos, que me trouxeram ao conhecimento a atual situação das obras do Hospital da Mulher, hoje paralisadas, conforme documento anexo.

O objetivo deste Requerimento de Informação é o de indagar ao senhor Governador sobre a paralisação dessas obras e sobre as perspectivas de sua continuidade, tendo em vista a importância deste hospital para Guarulhos e região.

Sala das Sessões, em

Professora Bebel



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320037003400320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em 02/04/2025 17:21

Checksum: **DF5E9DC134DA264D3802A8F08AF9C3743F1F3B67F1B9FCB4C139AB35C33EE1F2**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320037003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Guarulhos, 31 de março de 2025.

Ofício nº 314/2025

Assunto: Recursos Instituto da Mulher JJM Guarulhos e Mesa Cirúrgica para Obeso.

À

Excelentíssima Deputada Estadual

Sra. Professora Bebel

Considerando a Lei Municipal nº 6.778/2010 que institui o Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres e os Decretos nº 30318 de 29 de novembro de 2012 e nº 31386 de 18 de novembro de 2013, que a regulamentam;

Considerando que o Conselho Municipal de Políticas Para Mulheres de Guarulhos é um órgão colegiado de caráter permanente, que tem por finalidade propor, acompanhar e monitorar ações do governo dirigidas às mulheres;

Considerando que o Plano Municipal de Políticas para Mulheres de Guarulhos (2024-2034), concebido de maneira participativa para aumentar a eficiência, transparência e a objetividade da administração pública, contribuindo para o enfrentamento da desigualdade de gênero e para a promoção dos direitos e cidadania das mulheres da cidade, apresenta como proposta o eixo de saúde e saúde reprodutiva das mulheres;

Considerando que a Associação Beneficente Jesus, José e Maria, responsável pela construção e manutenção da Maternidade Jesus, José e Maria - JJM, é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos e está situado na Avenida Doutor Renato de Andrade Maia nº 1337, Cidade Maia, Guarulhos - SP, CEP 07114-000;

Considerando a relevância do trabalho realizado pelo JJM nos atendimentos especializados às mulheres no município de Guarulhos e da Região do Alto Tietê que compreende os seguinte municípios: Arujá, Biritiba - Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquapecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano;

Conselho Municipal de Política para as Mulheres - CMPM email: cmpmgru@gmail.com



Considerando que a maternidade, atendendo exclusivamente pelo SUS, desde a sua inauguração até a presente data já concretizou mais de 97.536 partos e atualmente realiza aproximadamente 540 nascimentos por mês, além de contar com diversos procedimentos para a mulher do município de Guarulhos e região;

Considerando que, nos anos de 2018 e 2019, a Maternidade JJM foi considerada a primeira maternidade estadual em número de partos pelo SUS;

Considerando a premente necessidade de implantar e ampliar os serviços de atenção à saúde da mulher, a Associação Beneficente JJM tem como desafio a inauguração do Instituto da Mulher, um centro de excelência nesta importante área de atendimento para Guarulhos e Alto Tietê;

Considerando que o Instituto da Mulher localizado ao lado da Maternidade Jesus, José e Maria - JJM, será destinado ao atendimento ginecológico hospitalar, ambulatorial e cirúrgico às pacientes, estando prevista a disponibilidade de leitos em 21 de internação, 23 de enfermagem e 06 de Hospital Dia;

Considerando que a estrutura física composta por 4 pavimentos terá profissionais especializados em cirurgia ginecológica, mastologia, ginecologia endócrino/climatério, uroginecologia e planejamento reprodutivo;

Considerando a factível perspectiva de que a unidade oferte 3,6 mil consultas, 10 mil exames e 403 cirurgias mensais às moradoras dos municípios de Guarulhos, Arujá, Biritiba-Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano;

Considerando que a referida construção de responsabilidade do Governo Estadual encontra-se com as **obras paralisadas desde 2015**;

Considerando a premente necessidade de implementar, ampliar e garantir os serviços de atenção à saúde da mulher, a Associação Beneficente JJM tem como desafio o cuidado à

Conselho Municipal de Política para as Mulheres - CMPM email:cmpmgru@gmail.com



saúde de todas as mulheres, acolhendo-as em todas as suas multiplicidades e especificidades;

Considerando que dentre os muitos obstáculos para cumprimento da missão do JJM está o oferecimento de uma prestação digna e acolhedora às mulheres em estado de obesidade, restando como maior empecilho a *ausência de mesa cirúrgica para obesa*;

O Conselho Municipal de Políticas Para Mulheres de Guarulhos SOLICITA à Nobre Deputada Estadual a imprescindível **articulação junto aos Órgãos e Setores** responsáveis para, uma vez demonstrada a relevância da presente demanda para a prestação de um serviço a dignificar a saúde das mulheres guarulhenses, PLEITEIA, ao Ilustre Mandatário, a viabilidade de **emenda parlamentar** destinada a *aquisição de mesa cirúrgica para pessoa obesa*, bem como, **articulação junto aos Órgãos e Setores** responsáveis para **finalização das obras** com a estipulação da **previsão de entrega** do Instituto da Mulher de Guarulhos.

Atenciosamente,



Conselho Municipal de Políticas Para Mulheres de Guarulhos

Simone Lima

Presidenta

Recebido ____/____/____

Assinatura _____

Conselho Municipal de Política para as Mulheres - CMPM email:cmpmgru@gmail.com

